

	Formulário Coordenadoria de Gestão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Documento de Formalização de Demanda		
	Código: SS GES FO 015	Versão: 1	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA

Setor/Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como finalidade a demonstração da necessidade da aquisição, por meio de Registro de Preços, de medicamentos essenciais para o cumprimento de decisões judiciais que determinam o fornecimento de fármacos específicos a pacientes que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para a continuidade de seus tratamentos.

O fornecimento de medicamentos é um direito garantido pela Constituição Federal e está respaldado pela legislação vigente, notadamente pela Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde pública no Brasil. A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás recebe, frequentemente, determinações judiciais que obrigam a administração a prover medicamentos não padronizados pelo SUS, sendo essencial a manutenção de um processo eficiente e lícito para atender tais demandas.

Os pacientes abaixo relacionados possuem determinação judicial para recebimento dos seguintes medicamentos:

1. Paciente Sandra Marli dos Santos Rodrigues (0802034-25.2023.8.14.0136):

- Medicamento: Nintedanibe 150 mg (60 comprimidos/mês)
- Uso: Contínuo, conforme prescrição médica

Canaã dos Carajás (PA), 14 de março de 2025.

Av. JK, 80, Centro, Canaã dos Carajás, Pará | E-mail: semsa@canaadoscarajas.pa.gov.br

	Formulário Coordenadoria de Gestão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Documento de Formalização de Demanda		
	Código: SS GES FO 015	Versão: 1	



2. Paciente Domingos Carvalho Pinto (Ação Civil Pública 49.2023.8.14.0136):

- Medicamento: Solifenacina Succinato 10 mg
- Medicamento: Mirabegrona 50mg
- Uso: Período indeterminado, conforme prescrição médica

3. Paciente Vinicius Nery Barbosa (Procedimento Comum Cível 0800382-70.2023.8.14.0136):

- Medicamento: Canabidiol 200 mg/ml (30 ml sol. oral)
- Uso: Contínuo, conforme prescrição médica

4. Paciente Raimundo José de Almeida (Ação Civil Pública 0803652-05.2023.8.14.0136):

- Medicamentos: Travoprostá 0,04 mg/ml sol. oftálmica, Dorzolamida 20 mg/ml sol. oftálmica, Brimonidina 2 mg/ml sol. oftálmica, Lacrifilm 5 mg/ml sol. oftálmica
- Uso: Contínuo, conforme prescrição médica

Adicionalmente, destaca-se um paciente que, embora não possua decisão judicial, necessita do medicamento para continuidade do tratamento e melhor controle de sua condição clínica, sendo um caso excepcional amparado pelo dever do poder público de garantir a saúde dos munícipes:

5. Paciente Evandro Pires da Silva:

- Diagnóstico: Epilepsia de difícil controle desde 2016, com cerca de duas crises por semana, mesmo em uso de múltiplas terapias antiepilépticas
- Medicamento: Canabidiol Prati-Donaduzzi 200 mg/ml, na dose de 30 gotas a cada 12 horas, de uso contínuo e por tempo indeterminado

A aquisição desses medicamentos por meio de um Registro de Preços se justifica pela frequente demanda judicial imposta ao Município, a qual exige respostas rápidas e eficazes para evitar sanções decorrentes do descumprimento de decisões. Ademais, a sistemática do Registro de Preços permite maior agilidade na aquisição dos medicamentos, garantindo regularidade no fornecimento e evitando a realização de processos licitatórios emergenciais que podem onerar os cofres públicos.

Dessa forma, considerando o princípio da continuidade do serviço público, a necessidade de atendimento às determinações judiciais e a urgência na disponibilização dos medicamentos mencionados, faz-se imperativa a realização do Registro de Preços para garantir o pleno atendimento às demandas da população usuária do SUS no Município de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás (PA), 14 de março de 2025.

Av. JK, 80, Centro, Canaã dos Carajás, Pará | E-mail: semsa@canaadoscarajas.pa.gov.br

	Formulário Coordenadoria de Gestão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Documento de Formalização de Demanda		
	Código: SS GES FO 015	Versão: 1	

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



A licitação será realizada para atender a um período estimado de **12 meses**, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos. No entanto, para mitigar riscos relacionados à necessidade de ajustes terapêuticos, aumento do consumo ou mudanças no tratamento dos pacientes beneficiados por ordem judicial, será previsto um saldo adicional de medicamentos.

Tal estratégia visa assegurar que, caso haja necessidade de ampliação do fornecimento ou inclusão de novos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde tenha condições de atender a essas demandas de forma ágil, evitando desabastecimento e garantindo a plena execução das determinações judiciais.

Importante destacar que, por se tratar de um Registro de Preços, **não há obrigatoriedade de aquisição integral da quantidade licitada**, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a real necessidade do Município. Esse modelo de contratação é adotado de maneira séria e responsável por esta Secretaria, garantindo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando o princípio da continuidade do serviço público, a necessidade de atendimento às determinações judiciais e a urgência na disponibilização dos medicamentos mencionados, faz-se imperativa a realização do Registro de Preços para garantir o pleno atendimento às demandas da população usuária do SUS no Município de Canaã dos Carajás.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo estabelecido para a entrega dos medicamentos, essenciais para atender às ordens judiciais, é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Saliencia-se que esta limitação temporal assume caráter urgente, direcionando-se à pronta resposta necessária para cumprir com eficácia as determinações judiciais.

Local da entrega:

As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III em Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, de segunda-feira até sexta-feira, das 08:00 horas a 14:00 horas.

Canaã dos Carajás (PA), 14 de março de 2025.

Av. JK, 80, Centro, Canaã dos Carajás, Pará | E-mail: semsa@canaadoscarajas.pa.gov.br

**Formulário Coordenadoria de Gestão****Documento de Formalização de Demanda**

Código: SS GES FO 015

Versão: 1

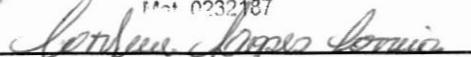
Página 4 de 4

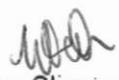
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE****PLANILHA DESCRITIVA**

PACIENTES	Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	COM MITIGAÇÃO	ACRÉSCIMO	UNIDADE
SANDRA MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	1	NINTEDANIBE 150 MG COMPR	810	80	Comprimidos
DOMINGOS CARVALHO PINTO	2	SOLIFENACINA SUCCINATO 10 MG COMPR	810	80	Comprimidos
		MIRABEGRONA 50MG	450	85	Comprimidos
VINICIUS NERY BARBOSA	3	CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML SOL. ORAL	30	6	Frascos
RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA	4	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	24	9	Frascos
		DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	24	9	Frascos
		BRIMONIDINA 2 MG/ ML SOL. OFTÁLMICA	24	9	Frascos
		LACRIFILM 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	40	7	Frascos
EVANDRO PIRES DA SILVA	5	CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML SOL. ORAL	40	3	Frascos

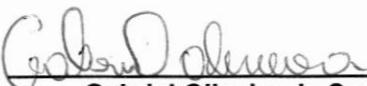
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

Carlene Lopes Correia
Gestor de Setor (SETARAFLA)
Mat. 0232187


Carlene Lopes Correia
Gestor de Setor
(SETARAFLA)
Mat.0232187


Wellina Oliveira Cunha
Setor de Apoio Administrativo DDRAS
Portaria 162/2023 GP

Wellina Oliveira Cunha
Setor de Apoio Administrativo DDRAS
Portaria n.º 162/2023 – GP



Gabriel Oliveira de Sousa
Agente de Vigilância em Sanitária
(PSAF)
Mat. 03217971

Canaã dos Carajás (PA), 14 de março de 2025.

Av. JK, 80, Centro, Canaã dos Carajás, Pará | E-mail: semsa@canaadoscarajas.pa.gov.br